



*Câmara Municipal de Velas*

Gabinete do Presidente

CAMARA MUNICIPAL  
DE

VELAS

Entrada em 27-11-2018

Livro Nº 766 Fis.

Arquivo 2-6

## DESPACHO

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

O RGPD entrou em vigor em 25 de Maio de 2016 e é aplicável a partir de 25 de Maio de 2018.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, designo como Encarregada da Proteção de Dados da Câmara Municipal de Velas, Maria de Lurdes de Oliveira Simões, Chefe de Divisão de Administração Geral, por deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Paços do Concelho de Velas, 26 de Novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira